



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

INFORMAÇÃO DSQA FP/2019/10 /24

INFORMAÇÃO GERAL N.º INT-DRA 2019/2859

Nº PROCº 118.02.01/65

ASSUNTO: RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA AO EIA DO PROJETO DA PEDREIRA DAS FAJÃS, ILHA TERCEIRA – TRANSJET, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, LDA.

Exmº. Sr.

Diretor Regional do Ambiente

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, junto se envia em anexo o relatório da Consulta Pública.

Anexo: Relatório da consulta pública e anúncio

À superior consideração de V. Exa.

O TÉCNICO SUPERIOR

Filipe Pires
(Geógrafo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Introdução

Tendo sido emitida a conformidade pela Autoridade Ambiental, o mesmo foi sujeito a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Publicitação

A documentação tornada pública, Relatório Técnico, Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, bem como os pareceres da Comissão de Avaliação estiveram disponíveis em suporte de papel nas três Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores e nas instalações da Direção Regional do Ambiente e ainda em formato digital na página da internet da Autoridade Ambiental com o seguinte endereço:

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sreat/docDiscussao>

No âmbito do processo de Consulta Pública, em todos os locais constava a informação de que os interessados, devidamente identificados, podiam manifestar-se por escrito, no prazo da Consulta Pública, dirigindo as suas exposições à Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA ou para o e-mail: qualidade.ambiente@azores.gov.pt.

Consulta Pública

Dada a natureza do projeto, fixou-se um período de 30 dias para a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. A consulta pública teve início a 3 de setembro de 2019 e termo a 14 de junho de 2019.

Terminado o período da Consulta Pública foram então aguardados 5 dias úteis para a esperar por uma eventual receção de exposições dos interessados no âmbito desta Consulta Pública e emitidas por correio no fim do prazo limite. Decorridos os 5 dias, não se verificou qualquer entrada na Direção Regional do Ambiente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
PEDREIRA DAS FAJÃS

Proponente: TRANSJET, Construções e Transportes, Lda

Licenciador: Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade

Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente

O projeto acima mencionado, em Fase de projeto de execução, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido pela alínea a) do n.º 6 do Anexo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. O projeto localiza-se na Vila de São Sebastião, concelho de Angra de Heroísmo, ilha Terceira.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Direção Regional do Ambiente, enquanto Autoridade Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico, Resumo Não Técnico, bem como os pareceres da Comissão de Avaliação, se encontram **disponíveis para Consulta Pública**, durante **30 dias úteis, de 3 de setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019**, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita na Rua do Morrão 42, 9700 054 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Na Internet através do endereço <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sreat/docDiscussao>

No âmbito do processo de consulta pública, os interessados devidamente identificados podem manifestar-se por escrito, no prazo atrás referido, devendo todas as exposições serem dirigidas à Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, com o correio eletrónico: qualidade.ambiente@azores.gov.pt.

O licenciamento do projeto só poderá ser concedido após a Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável a emitir pela Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 13 de dezembro 2019

Horta, 26 de agosto de 2019

O Diretor Regional do Ambiente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

Hernâni Jorge